

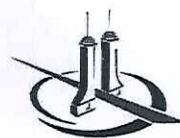


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



AUTÓGRAFO LEGISLATIVO Nº 8, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza a abertura de crédito adicional especial,
no Orçamento vigente, no valor de R\$
1.154.016,36.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA. Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 182, do Regimento Interno da Casa, que o Poder Executivo propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de **R\$1.154.016,36** (hum milhão, cento e cinquenta e quatro mil, dezesseis reais e trinta e seis centavos), com a classificação abaixo descrita, códigos:

04.01 – Procuradoria-Geral do Município

0406142036.204 – Gestão da PROGEM

31901699 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (5848)

Fonte de Recurso: 2760 Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1204 Honorários de Sucumbência 20%

VALOR: R\$ 101.259,75

31.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

2781240162.102 – Gestão da Secretaria Municipal de Esporte E Lazer

33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (5846)

Fonte de Recurso: 1501 Outras Recursos não Vinculados

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: R\$ 1.000,00

32.02 – Fundo Municipal de Cultura

1339241941.112 – Produção de Audiovisual

33504100 – Contribuições (5854)

Fonte de Recurso: 1715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº
195/2022 – Art. 5º – Audiovisual

Detalhamento da Fonte: 1210 Lei Federal Paulo Gustavo

VALOR: R\$ 75.000,00

33604500 – Subvenções Econômicas (5855)

Fonte de Recurso: 1715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº
195/2022 – Art. 5º – Audiovisual

Detalhamento da Fonte: 1210 Lei Federal Paulo Gustavo

VALOR: R\$ 275.000,00

33904800 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (5856)

Fonte de Recurso: 1715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº
195/2022 – Art. 5º – Audiovisual

Detalhamento da Fonte: 1210 Lei Federal Paulo Gustavo

VALOR: R\$ 207.220,80

1339241941.113 – Apoio a Salas de Cinema

33604500 – Subvenções Econômicas (5857)

Fonte de Recurso: 1715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº
195/2022 – Art. 5º – Audiovisual

Detalhamento da Fonte: 1210 Lei Federal Paulo Gustavo

VALOR: R\$ 127.367,77

1339241941.114 – Fomento e Qualificação ao Audiovisual

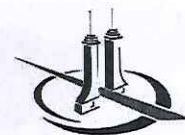
33504100 – Contribuições (5858)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

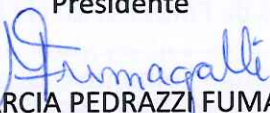
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Fonte de Recurso: 1715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 5º – Audiovisual
Detalhamento da Fonte: 1210 Lei Federal Paulo Gustavo
VALOR: R\$ 31.973,41
33604500 – Subvenções Econômicas (5859)
Fonte de Recurso: 1715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 5º – Audiovisual
Detalhamento da Fonte: 1210 Lei Federal Paulo Gustavo
VALOR: R\$ 31.973,41
1339241951.115 – Projetos Culturais
33904800 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (5860)
Fonte de Recurso: 1716 Transferências Destinadas ao Setor cultural – LC nº 195/2022 – Art. 8º – Demais Setores da Cultura
Detalhamento da Fonte: 1210 Lei Federal Paulo Gustavo
VALOR: R\$ 60.644,10
1339241951.116 – Espaços Culturais
33504100 – Contribuições (5861)
Fonte de Recurso: 1716 Transferências Destinadas ao Setor cultural – LC nº 195/2022 – Art. 8º – Demais Setores da Cultura
Detalhamento da Fonte: 1210 Lei Federal Paulo Gustavo
VALOR: R\$ 121.288,56
33604500 – Subvenções Econômicas (5862)
Fonte de Recurso: 1716 Transferências Destinadas ao Setor cultural – LC nº 195/2022 – Art. 8º – Demais Setores da Cultura
Detalhamento da Fonte: 1210 Lei Federal Paulo Gustavo
VALOR: R\$ 121.288,56
Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior as reduções das seguintes dotações:
31.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
2781240162.102 – Gestão da Secretaria Municipal de Esporte E Lazer
33903000 – Material de Consumo (1297)
Fonte de Recurso: 1501 Outras Recursos não Vinculados
Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre
VALOR: R\$ 1.000,00
Superavit financeiro vinculado aos Honorários de Sucumbência 20% (1204), repassado a conta-corrente n.º 0416030-1, agência 0430 BANRISUL, no:
VALOR: R\$ 101.259,75
Superavit financeiro vinculado ao Programa Paulo Gustavo (1210), repassado as contas-correntes n.º 72582-X e 725811-1, agência 0450 – Banco do Brasil, no:
VALOR: R\$ 1.051.756,61
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 20 de fevereiro de 2024.


Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente

À sanção do Poder Executivo.
Data supra.


Ver.ª MÁRCIA PEDRAZZI FUMAGALLI
1ª Secretária